



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 09/2025.

**DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL
PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a transferir para o perímetro urbano de Delfinópolis uma área de **22,90,19has (VINTE E DOIS HECTARES, NOVENTA ARES E DEZENOVE CENTIARES)**, o lugar denominado **"FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA"**, cadastrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cássia/MG sob o número nº32650, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BJEAP-3182**, de coordenadas (Longitude: -46°52'43,836", Latitude: -20°24'40,934" e Altitude: 682,59 m); Situado em divisa por linha ideal; deste, segue confrontando com **FERNANDO JOSE PINTO E S/M, CPF: 204.538.336-91, PROPRIETARIO DO IMOVEL FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA - GLEBA 02, MATRÍCULA: 32.383, CRI DE CÁSSIA-MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 110°34' e distância de 77,61 m até o vértice **BJEA-P-3183**, (Longitude: -46°52'41,330", Latitude: -20°24'41,821" e Altitude: 683,59 m); azimute de 210°14' e distância de 26,42 m até o vértice **BJEA-P-3184**, (Longitude: -46°52'41,789", Latitude: -20°24'42,563" e Altitude: 681,09 m); azimute de 116°12' e distância de 47,99 m até o vértice **BJEA-P-3185**, (Longitude: -46°52'40,304", Latitude: -20°24'43,252" e Altitude: 681,13 m); azimute de 111°21' e distância de 365,98 m até o vértice **BJEA-P-3186**, (Longitude: -46°52'28,549", Latitude: -20°24'47,586" e Altitude: 674,46 m); azimute de 115°04' e distância de 132,75 m até o vértice **BJEA-V-2130**, (Longitude: -46°52'24,402", Latitude: -20°24'49,415" e Altitude: 668,62 m);

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Situado na divisa pela faixa de desapropriação na Cota 668,62 m; deste, segue confrontando com **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., CNPJ: 23.274.194/0055-01**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 238°48' e distância de 38,30 m até o vértice **BJEAV-2131**, (Longitude: -46°52'25,532", Latitude: -20°24'50,060" e Altitude: 668,62 m); azimute de 239°31' e distância de 35,05 m até o vértice **BJEA-V-2132**, (Longitude: -46°52'26,574", Latitude: -20°24'50,638" e Altitude: 668,62 m); azimute de 245°18' e distância de 10,09 m até o vértice **BJEA-V-2133**, (Longitude: -46°52'26,890", Latitude: -20°24'50,775" e Altitude: 668,62 m); azimute de 246°15' e distância de 6,87 m até o vértice **BJEA-V-2134**, (Longitude: -46°52'27,107", Latitude: -20°24'50,865" e Altitude: 668,62 m); azimute de 251°34' e distância de 24,72 m até o vértice **BJEA-V-2135**, (Longitude: -46°52'27,916", Latitude: -20°24'51,119" e Altitude: 668,62 m); azimute de 258°53' e distância de 18,68 m até o vértice **BJEA-V-2136**, (Longitude: -46°52'28,548", Latitude: -20°24'51,236" e Altitude: 668,62 m); azimute de 269°49' e distância de 9,94 m até o vértice **BJEA-V-2137**, (Longitude: -46°52'28,891", Latitude: -20°24'51,237" e Altitude: 668,62 m); azimute de 263°34' e distância de 9,34 m até o vértice **BJEA-V-2138**, (Longitude: -46°52'29,211", Latitude: -20°24'51,271" e Altitude: 668,62 m); azimute de 249°30' e distância de 7,55 m até o vértice **BJEA-V-2139**, (Longitude: -46°52'29,455", Latitude: -20°24'51,357" e Altitude: 668,62 m); azimute de 238°52' e distância de 12,50 m até o vértice **BJEA-V-2140**, (Longitude: -46°52'29,824", Latitude: -20°24'51,567" e Altitude: 668,62 m); azimute de 238°53' e distância de 9,82 m até o vértice **BJEA-V-2141**, (Longitude: -46°52'30,114", Latitude: -20°24'51,732" e Altitude: 668,62 m); azimute de 230°52' e distância de 14,91 m até o vértice **BJEA-V-2142**, (Longitude: -46°52'30,513", Latitude: -20°24'52,038" e Altitude: 668,62 m); azimute de 219°57' e distância de 16,25m até o vértice **BJEA-V-2143**, (Longitude: -46°52'30,873", Latitude: -20°24'52,443" e Altitude: 668,62 m); azimute de 217°41' e distância de 10,34 m até o vértice **BJEA-V-2144**, (Longitude: -46°52'31,091", Latitude: -20°24'52,709" e Altitude: 668,62 m); azimute de 231°36' e distância de 9,80m até o vértice **BJEA-V-2145**, (Longitude: -46°52'31,356", Latitude: -20°24'52,907"

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

e Altitude: 668,62 m); azimute de 252°08' e distância de 12,73 m até o vértice **BJEA-V-2146**, (Longitude: -46°52'31,774", Latitude: -20°24'53,034" e Altitude: 668,62 m); azimute de 263°55' e distância de 12,80 m até o vértice **BJEA-V-2147**, (Longitude: -46°52'32,213", Latitude: -20°24'53,078" e Altitude: 668,62 m); azimute de 278°04' e distância de 10,51 m até o vértice **BJEA-V-2148**, (Longitude: -46°52'32,572", Latitude: -20°24'53,030" e Altitude: 668,62 m); azimute de 261°38' e distância de 5,07 m até o vértice **BJEA-V-2149**, (Longitude: -46°52'32,745", Latitude: -20°24'53,054" e Altitude: 668,62 m); azimute de 223°45' e distância de 2,68 m até o vértice **BJEA-V-2150**, (Longitude: -46°52'32,809", Latitude: -20°24'53,117" e Altitude: 668,62 m); azimute de 166°44' e distância de 6,70 m até o vértice **BJEA-V-2151**, (Longitude: -46°52'32,756", Latitude: -20°24'53,329" e Altitude: 668,62 m); azimute de 196°54' e distância de 9,77 m até o vértice **BJEA-V-2152**, (Longitude: -46°52'32,854", Latitude: -20°24'53,633" e Altitude: 668,62 m); azimute de 227°37' e distância de 9,81 m até o vértice **BJEA-V-2153**, (Longitude: -46°52'33,104", Latitude: -20°24'53,848" e Altitude: 668,62 m); azimute de 251°32' e distância de 8,25 m até o vértice **BJEA-V-2154**, (Longitude: -46°52'33,374", Latitude: -20°24'53,933" e Altitude: 668,62 m); azimute de 262°59' e distância de 8,82 m até o vértice **BJEA-V-2155**, (Longitude: -46°52'33,676", Latitude: -20°24'53,968" e Altitude: 668,62 m); azimute de 257°18' e distância de 9,24 m até o vértice **BJEA-V-2156**, (Longitude: -46°52'33,987", Latitude: -20°24'54,034" e Altitude: 668,62 m); azimute de 222°15' e distância de 6,94 m até o vértice **BJEA-V-2157**, (Longitude: -46°52'34,148", Latitude: -20°24'54,201" e Altitude: 668,62 m); azimute de 163°11' e distância de 9,12 m até o vértice **BJEA-V-2158**, (Longitude: -46°52'34,057", Latitude: -20°24'54,485" e Altitude: 668,62 m); azimute de 167°16' e distância de 7,76 m até o vértice **BJEA-V-2159**, (Longitude: -46°52'33,998", Latitude: -20°24'54,731" e Altitude: 668,62 m); azimute de 167°09' e distância de 12,40 m até o vértice **BJEA-V-2160**, (Longitude: -46°52'33,903", Latitude: -20°24'55,124" e Altitude: 668,62 m); azimute de 173°29' e distância de 19,69 m até o vértice **BJEA-V-2161**, (Longitude: -46°52'33,826", Latitude: -20°24'55,760" e Altitude: 668,62 m); azimute de 182°55' e distância de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

19,92 m até o vértice **BJEA-V-2162**. (Longitude: $-46^{\circ}52'33,861''$, Latitude: $-20^{\circ}24'56,407''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $193^{\circ}55'$ e distância de 17,24 m até o vértice **BJEA-V-2163**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,004''$, Latitude: $-20^{\circ}24'56,951''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $205^{\circ}26'$ e distância de 18,90 m até o vértice **BJEA-V-2164**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,284''$, Latitude: $-20^{\circ}24'57,506''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $215^{\circ}15'$ e distância de 14,16 m até o vértice **BJEA-V-2165**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,566''$, Latitude: $-20^{\circ}24'57,882''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $242^{\circ}27'$ e distância de 15,76 m até o vértice **BJEA-V-2166**, (Longitude: $-46^{\circ}52'35,048''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,119''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $255^{\circ}59'$ e distância de 13,72 m até o vértice **BJEA-V-2167**, (Longitude: $-46^{\circ}52'35,507''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,227''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $271^{\circ}10'$ e distância de 17,92 m até o vértice **BJEA-V-2168**, (Longitude: $-46^{\circ}52'36,125''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,215''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $274^{\circ}11'$ e distância de 20,64 m até o vértice **BJEA-V-2169**, (Longitude: $-46^{\circ}52'36,835''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,166''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $275^{\circ}29'$ e distância de 21,18 m até o vértice **BJEA-V-2170**, (Longitude: $-46^{\circ}52'37,562''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,100''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $274^{\circ}22'$ e distância de 18,17 m até o vértice **BJEA-V-2171**, (Longitude: $-46^{\circ}52'38,187''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,055''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $267^{\circ}38'$ e distância de 11,23 m até o vértice **BJEA-V-2172**, (Longitude: $-46^{\circ}52'38,574''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,070''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $268^{\circ}00'$ e distância de 11,46 m até o vértice **BJEA-V-2173**, (Longitude: $-46^{\circ}52'38,969''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,083''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $266^{\circ}01'$ e distância de 21,27 m até o vértice **BJEA-V-2174**, (Longitude: $-46^{\circ}52'39,701''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,131''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $267^{\circ}59'$ e distância de 23,65 m até o vértice **BJEA-V-2175**, (Longitude: $-46^{\circ}52'40,516''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,158''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $266^{\circ}07'$ e distância de 30,02 m até o vértice **BJEA-V-2176**, (Longitude: $-46^{\circ}52'41,549''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,224''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $278^{\circ}28'$ e distância de 20,26 m até o vértice **BJEA-V-2177**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,240''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,127''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $288^{\circ}04'$ e distância de 17,05 m até o vértice **BJEA-V-2178**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,799''$,



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Latitude: $-20^{\circ}24'57,955''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $310^{\circ}01'$ e distância de 9,09 m até o vértice **BJEA-V-2179**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,039''$, Latitude: $-20^{\circ}24'57,765''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $324^{\circ}04'$ e distância de 16,56 m até o vértice **BJEA-V-2180**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,374''$, Latitude: $-20^{\circ}24'57,329''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $349^{\circ}19'$ e distância de 13,30 m até o vértice **BJEA-V-2181**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,459''$, Latitude: $-20^{\circ}24'56,904''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $04^{\circ}27'$ e distância de 13,45 m até o vértice **BJEA-V-2182**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,423''$, Latitude: $-20^{\circ}24'56,468''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $08^{\circ}40'$ e distância de 24,02 m até o vértice **BJEA-V-2183**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,298''$, Latitude: $-20^{\circ}24'55,696''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $05^{\circ}42'$ e distância de 49,86 m até o vértice **BJEA-V-2184**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,127''$, Latitude: $-20^{\circ}24'54,083''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $12^{\circ}29'$ e distância de 26,27 m até o vértice **BJEA-V-2185**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,931''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,249''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $10^{\circ}43'$ e distância de 23,67 m até o vértice **BJEA-V-2186**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,779''$, Latitude: $-20^{\circ}24'52,493''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $18^{\circ}47'$ e distância de 16,57 m até o vértice **BJEA-V-2187**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,595''$, Latitude: $-20^{\circ}24'51,983''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $14^{\circ}03'$ e distância de 15,76 m até o vértice **BJEA-V-2188**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,463''$, Latitude: $-20^{\circ}24'51,486''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $10^{\circ}42'$ e distância de 11,55 m até o vértice **BJEA-V-2189**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,389''$, Latitude: $-20^{\circ}24'51,117''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $05^{\circ}19'$ e distância de 5,00 m até o vértice **BJEA-V-2190**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,373''$, Latitude: $-20^{\circ}24'50,955''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $312^{\circ}59'$ e distância de 2,30 m até o vértice **BJEA-V-2191**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,431''$, Latitude: $-20^{\circ}24'50,904''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $272^{\circ}51'$ e distância de 2,47 m até o vértice **BJEA-V-2192**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,516''$, Latitude: $-20^{\circ}24'50,900''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $247^{\circ}08'$ e distância de 6,89 m até o vértice **BJEA-V-2193**, (Longitude: $-46^{\circ}52'42,735''$, Latitude: $-20^{\circ}24'50,987''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $264^{\circ}03'$ e distância de 9,79 m até o vértice **BJEA-V-2194**, (Longitude: $-46^{\circ}52'43,071''$,

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Latitude: -20°24'51,020" e Altitude: 668,62 m); azimute de 272°46' e distância de 12,69 m até o vértice **BJEA-V-2195**, (Longitude: -46°52'43,508", Latitude: -20°24'51,000" e Altitude: 668,62 m); azimute de 284°34' e distância de 12,22 m até o vértice **BJEA-V-2196**, (Longitude: -46°52'43,916", Latitude: -20°24'50,900" e Altitude: 668,62 m); azimute de 302°03' e distância de 16,28 m até o vértice **BJEA-V-2197**, (Longitude: -46°52'44,392", Latitude: -20°24'50,619" e Altitude: 668,62 m); azimute de 310°35' e distância de 17,11 m até o vértice **BJEA-V-2198**, (Longitude: -46°52'44,840", Latitude: -20°24'50,257" e Altitude: 668,62 m); azimute de 318°25' e distância de 9 74 m até o vértice **BJEA-V-2199**, (Longitude: -46°52'45,063", Latitude: -20°24'50,020" e Altitude: 668,62 m); azimute de 337°24' e distância de 9,36 m até o vértice **BJEA-V-2200**, (Longitude: -46°52'45,187", Latitude: -20°24'49,739" e Altitude: 668,62 m); azimute de 354°41' e distância de 11,58 m até o vértice **BJEA-V-2201**, (Longitude: -46°52'45,224", Latitude: -20°24'49,364" e Altitude: 668,62 m); azimute de 04°16' e distância de 7,00 m até o vértice **BJEA-V-2202**, (Longitude: -46°52'45,206", Latitude: -20°24'49,137" e Altitude: 668,62 m); azimute de 12°34' e distância de 7,06 m até vértice **BJEA-V-2203**, (Longitude: -46°52'45,153", Latitude: -20°24'48,913" e Altitude: 668,62 m); azimute de 11°19' e distância de 6,05 m até o vértice **BJEA-V-2204**, (Longitude: -46°52'45,112", Latitude: -20°24'48,720" e Altitude: 668,62 m); azimute de 353°39' e distância de 6,56 m até o vértice **BJEA-V-2205**, (Longitude: -46°52'45,137", Latitude: -20°24'48,508" e Altitude: 668,62 m); azimute de 338°34' e distância de 4,92 m até o vértice **BJEA-V-2206**, (Longitude: -46°52'45,199", Latitude: -20°24'48,359" e Altitude: 668,62 m); azimute de 355°02' e distância de 10,06 m até o vértice **BJEA-V-2207**, (Longitude: -46°52'45,229", Latitude: -20°24'48,033" e Altitude: 668,62 m); azimute de 356°13' e distância de 7,03 m até o vértice **BJEA-V-2208**, (Longitude: -46°52'45,245", Latitude: -20°24'47,805" e Altitude: 668,62 m); azimute de 322°13' e distância de 4,59 m até o vértice **BJEA-V-2209**, (Longitude: -46°52'45,342", Latitude: -20°24'47,687" e Altitude: 668,62 m); azimute de 258°01' e distância de 3,85 m até o vértice **BJEA-V-2210**, (Longitude: -46°52'45,472", Latitude: -20°24'47,713" e Altitude: 668,62 m); azimute de 235°23' e distância de 6,55 m até o vértice **BJEA-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

V-2211, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,658''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,834''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $238^{\circ}01'$ e distância de 11,38 m até o vértice **BJEA-V-2212**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,991''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,030''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $244^{\circ}25'$ e distância de 11,54 m até o vértice **BJEA-V-2213**, (Longitude: $-46^{\circ}52'46,350''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,192''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $263^{\circ}32'$ e distância de 18,62 m até o vértice **BJEA-V-2214**, (Longitude: $-46^{\circ}52'46,988''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,260''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $272^{\circ}53'$ e distância de 13,44 m até o vértice **BJEA-V-2215**, (Longitude: $-46^{\circ}52'47,451''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,238''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $290^{\circ}48'$ e distância de 11,26 m até o vértice **BJEA-V-2216**, (Longitude: $-46^{\circ}52'47,814''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,108''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $321^{\circ}58'$ e distância de 16,48 m até o vértice **BJEA-V-2217**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,164''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,686''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $337^{\circ}26'$ e distância de 14,89 m até o vértice **BJEA-V-2218**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,361''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,239''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $337^{\circ}35'$ e distância de 16,50 m até o vértice **BJEA-V-2219**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,578''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,743''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $344^{\circ}28'$ e distância de 11,59 m até o vértice **BJEA-V-2220**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,685''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,380''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $324^{\circ}05'$ e distância de 6,38 m até o vértice **BJEA-V-2221**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,814''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,212''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $265^{\circ}27'$ e distância de 0,38 m até o vértice **BJEA-V-2222**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,827''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,213''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $263^{\circ}52'$ e distância de 2,89 m até o vértice **BJEA-V-2223**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,926''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,223''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $221^{\circ}13'$ e distância de 6,38 m até o vértice **BJEA-V-2224**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,071''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,379''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $217^{\circ}01'$ e distância de 9,05 m até o vértice **BJEA-V-2225**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,259''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,614''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $200^{\circ}48'$ e distância de 6,28 m até o vértice **BJEA-V-2226**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,336''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,805''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $222^{\circ}08'$ e distância de 15,47 m até o vértice **BJEA-V-2227**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,694''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,178''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $230^{\circ}17'$ e distância de 15,45 m até o vértice **BJEA-V-2228**, (Longitude: -

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

46°52'50,104", Latitude: -20°24'47,499" e Altitude: 668,62 m); azimute de 224°20' e distância de 14,02 m até o vértice **BJEA-V-2229**, (Longitude: -46°52'50,442", Latitude: -20°24'47,825" e Altitude: 668,62 m); azimute de 230°37' e distância de 31,17 m até o vértice **BJEA-V-2230**, (Longitude: -46°52'51,273", Latitude: -20°24'48,468" e Altitude: 668,62 m); azimute de 236°02' e distância de 19,16 m até o vértice **BJEA-V-2231**, (Longitude: -46°52'51,821", Latitude: -20°24'48,816" e Altitude: 668,62 m); azimute de 251°37' e distância de 19,31 m até o vértice **BJEA-V-2232**, (Longitude: -46°52'52,453", Latitude: -20°24'49,014" e Altitude: 668,62 m); azimute de 258°41' e distância de 24,48 m até o vértice **BJEA-V-2233**, (Longitude: -46°52'53,281", Latitude: -20°24'49,170" e Altitude: 668,62 m); azimute de 265°19' e distância de 26,82 111 até o vértice **BJEA-V-2234**, (Longitude: -46°52'54,203", Latitude: -20°24'49,241" e Altitude: 668,62 m); azimute de 267°05' e distância de 29,15 m até o vértice **BJEA-M-0245**, (Longitude: -46°52'55,207", Latitude: -20°24'49,289" e Altitude 662,14 m); Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com **JMV ADMINISTRAÇÕES DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 10.401.252/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO CARLOS MARCHESAN FILHO, CPF: 200.524.828-20, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SÍTIO TOCA DO TATU, MATRÍCULA: 19.109, CRI DE CÁSSIA-MG, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 358°55' e distância de 34,11 m até o vértice **BJEAP-3058**, (Longitude: -46°52'55,229", Latitude: -20°24'48,180" e Altitude: 665,65 m); azimute de 359°08' e distância de 28,76 m até o vértice **BJEA-P-3059**, (Longitude: -46°52'55,244", Latitude: -20°24'47,245" e Altitude: 668,52 m); azimute de 358°57' e distância de 38,36 m até o vértice **BJEA-P-3060**, (Longitude: -46°52'55,268", Latitude: -20°24'45,998" e Altitude: 671,93 m); azimute de 359°33' e distância de 19,10 m até o vértice **BJEA-P-3061**, (Longitude: -46°52'55,273", Latitude: -20°24'45,377" e Altitude: 673,76 m); azimute de 32°08' e distância de 6,32 m até o vértice **BJEA-P-3062**, (Longitude: -46°52'55,157", Latitude: -20°24'45,203" e Altitude: 673,96 m); azimute de 33°10' e distância de 35,02 m até o vértice **BJEA-P-3063**, (Longitude: -46°52'54,496", Latitude: -20°24'44,250" e Altitude: 676,10 m);

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

azimute de 32°58' e distância de 48,65 m até o vértice **BJEA-P-3064**, (Longitude: -46°52'53,583", Latitude: -20°24'42,923" e Altitude: 677,72 m); azimute de 289°41' e distância de 23,19 m até o vértice **BJEA-M-0246**, (Longitude: -46°52'54,336", Latitude: -20°24'42,669" e Altitude: 678,56 m); Situado em divisa pela margem da estrada; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG, CNPJ: 17.894.064/0001-86**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 57°53' e distância de 3,94 m até o vértice **BJEA-V-2235** (Longitude: -46°52'54,221", Latitude: -20°24'42,601" e Altitude: 678,52 m); azimute de 64°40' e distância de 18,77 m até o vértice **BJEA-V-2236**, (Longitude: -46°52'53,636", Latitude: -20°24'42,340" e Altitude: 678,43 m); azimute de 65°08' e distância de 53,69 m até o vértice **BJEAV-2237**, (Longitude: -46°52'51,956", Latitude: -20°24'41,606" e Altitude: 677,87 m); azimute de 65°09' e distância de 30,74 m até o vértice **BJEA-V-2238**, (Longitude: -46°52'50,994", Latitude: -20°24'41,186" e Altitude: 677,50 m); azimute de 71°00' e distância de 10,40 m até o vértice **BJEAV-2239**, (Longitude: -46°52'50,655", Latitude: -20°24'41,076" e Altitude: 677,38 m); azimute de 86°09' e distância de 17,93 m até o vértice **BJEA-V-2240**, (Longitude: -46°52'50,038", Latitude: -20°24'41,037" e Altitude: 677,49 m); azimute de 89°55' e distância de 24,76 m até o vértice **BJEAV-2241**, (Longitude: -46°52'49,184", Latitude: -20°24'41,036" e Altitude: 677,89 m); azimute de 91°38' e distância de 23,64 m até o vértice **BJEA-V-2242**, (Longitude: -46°52'48,369", Latitude: -20°24'41,058" e Altitude: 678,46 m); azimute de 92°12' e distância de 31,22 m até o vértice **BJEAV-2243**, (Longitude: -46°52'47,293", Latitude: -20°24'41,097" e Altitude: 679,92 m); azimute de 92°18' e distância de 23,68 m até o vértice **BJEA-V-2244**, (Longitude: -46°52'46,477", Latitude: -20°24'41,128" e Altitude: 680,62 m); azimute de 89°56' e distância de 32,04 m até o vértice **BJEAV-2245**, (Longitude: -46°52'45,372", Latitude: -20°24'41,127" e Altitude: 681,39 m); azimute de 86°34' e distância de 34,45 m até o vértice **BJEA-V-2246**, (Longitude: -46°52'44,186", Latitude: -20°24'41,060" e Altitude: 682,70 m); azimute de 69°06' e distância de 10,86 m até o vértice **BJEAP-3182**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2025.


PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 9 /2025

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei Municipal n.º ____/2025, que **“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE ÁREA RURAL PARA O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, COMO NESTA SE ESPECIFICA”**.

O presente Projeto de Lei encontra arrimo na Lei Municipal n. 2.224/2015, sendo que a propriedade objeto do presente Projeto será transformada em chacreamento de recreio.

Por se tratar o Município de Delfinópolis de cidade turística, entende-se que empreendimentos como o pretendido pelo requerente proprietário do imóvel em questão contribui para o desenvolvimento do turismo local e também da região.

Acompanha o presente Projeto de Lei toda a documentação necessária para as pertinentes e prudentes análises de Vossas Excelências, tal como pedido administrativo, laudo técnico, justificativa, certidão de matrícula e mapa.

Deste modo, rogamos aos Nobres Edis que promovam a pronta aprovação do presente Projeto de Lei Complementar, considerando-se a importância e relevante

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

interesse público de que está revestido.

Contando com a apreciação e votação favorável da presente proposta, desde já agradecemos e renovamos as nossas melhores homenagens.

Atenciosamente,

Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

PÁG.: 1 / 1

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 406.066.005.436-4		DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Fazenda Invernadinha e Esperança					
ÁREA TOTAL (ha) 54,8422		CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA Pequena Propriedade Produtiva		DATA DO PROCESSAMENTO DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO 17/04/2024		ÁREA CERTIFICADA ⁷ 54,8422	
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL Estrada Delfinópolis Cassia Km 09				MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL DELFINÓPOLIS			UF MG
MÓDULO RURAL (ha) 13,0201		Nº MÓDULOS RURAIS 3,59		MÓDULO FISCAL (ha) 26,0000		Nº MÓDULOS FISCAIS 2,1093	
						FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO (ha) 2,00	
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)							
UF/MUNICÍPIO DO CARTÓRIO MG/CÁSSIA		DATA REGISTRO 26/02/2024		CNS OU OFÍCIO 53942		MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO 32650	
MG/CÁSSIA		05/09/2023		53942		32382	
MG/CÁSSIA		26/02/2024		53942		32648	
						REGISTRO AV-1	
						LIVRO OU FICHA 2-FH	
						ÁREA (ha) 22,9019	
						2-FH	
						21,3359	
						10,6044	
ÁREA DO IMÓVEL RURAL (ha)							
REGISTRADA 54,8422		POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000		POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 0,0000		ÁREA MEDIDA -	

DADOS DO DECLARANTE

NOME FERNANDO JOSE PINTO		CPF/CNPJ 204.538.336-91	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		TOTAL DE PESSOAS RELACIONADAS AO IMÓVEL 1	

DADOS DOS TITULARES

CPF/CNPJ 204.538.336-91	NOME FERNANDO JOSE PINTO	CONDIÇÃO Proprietário Ou Posseiro Individual	DETENÇÃO (%) 100,00
----------------------------	-----------------------------	---	------------------------

DADOS DE CONTROLE

DATA DE LANÇAMENTO 19/06/2023	NÚMERO DO CCIR 61419464249	DATA DE GERAÇÃO DO CCIR 17/04/2024	DATA DE VENCIMENTO: **/**/****
----------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)

DÉBITOS ANTERIORES 0,00	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 10,30	VALOR COBRADO 10,30	MULTA 0,00	JUROS 0,00	VALOR TOTAL *** QUITADO ***
----------------------------	--------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	--------------------------------

OBSERVAÇÕES

1. ESTE DOCUMENTO SÓ TEM VALIDADE APÓS A QUITAÇÃO DA DEVIDA TAXA.
2. TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS DO EXERCÍCIO JÁ QUITADAS.

ESCLARECIMENTOS GERAIS

1. ESTE CERTIFICADO É DOCUMENTO INDISPENSÁVEL PARA DESMEMBRAR, ARRENDAR, HIPOTECAR, VENDER OU PROMETER EM VENDA O IMÓVEL RURAL E PARA HOMOLOGAÇÃO DE PARTILHA AMIGÁVEL OU JUDICIAL "SUCESSÃO CAUSA MORTIS", DE ACORDO COM OS PARÁGRAFOS 1º e 2º DO ARTIGO 22 DA LEI 4.947/86.
2. SEMPRE QUE OCORREREM ALTERAÇÕES NO SEU IMÓVEL, SEJA POR COMPRA, VENDA, PERMUTA, DOAÇÃO, ETC., OU NAS CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO, REALIZE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO ATRAVÉS DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE PROPRIEDADE (DCR) OU PROCURE O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA OU A UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO - UMC, PARA ATUALIZAR O SEU CADASTRO RURAL.
3. AS INFORMAÇÕES DESTES CERTIFICADOS SÃO EXCLUSIVAMENTE CADASTRAIS, NÃO LEGITIMANDO DIREITO DE DOMÍNIO OU POSSE, CONFORME PRECEITUA O ARTIGO 3º DA LEI 5.868/72.
4. A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS FOI LANÇADA COM BASE NAS SEQUENTES LEGISLAÇÕES: LEI 8.847/94, DECRETO LEI 1.969/82, LEI 4.504/64, DECRETO 55.891/65 E DECRETOS LEI 57/66.
5. O TERMO "IMPRODUTIVO" NO CAMPO "CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA" INDICA QUE O IMÓVEL RURAL NÃO ATINGIU OS ÍNDICES QUE O CLASSIFICARIAM COMO PRODUTIVO, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO ARTIGO 6º DA LEI 8.629/93.
6. FMP - FRAÇÃO MÍNIMA DE PARCELAMENTO DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 8º DA LEI 5.868/72.
7. ÁREA CERTIFICADA CONFORME DISPOSTO NA LEI 10.267/01 E SUAS ALTERAÇÕES.

TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS

1. O PRESENTE DOCUMENTO SÓ PODERÁ SER PAGO NO BANCO DO BRASIL.
2. O CCIR COM A TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS NÃO QUITADA ATÉ A DATA DE VENCIMENTO DEVERÁ SER REEMITIDO, PARA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE MULTA E JUROS - LEIS 8.022/90, 8.847/94 E 8.383/91.
3. O CCIR SÓ É VÁLIDO COM A QUITAÇÃO DA TAXA.
4. A COBRANÇA DA TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS OBEDECERÁ OS SEGUINTES CRITÉRIOS:
A) PARA OS IMÓVEIS RURAIS CONSTANTES NO SNCR ANTES DO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA É RELATIVO A TODOS OS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS;
B) PARA OS IMÓVEIS RURAIS INCLuíDOS NO SNCR APÓS O ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, O VALOR DA TAXA REFERE-SE AOS EXERCÍCIOS NÃO LANÇADOS, A PARTIR DO EXERCÍCIO DE INCLUSÃO.
5. O VALOR DE DÉBITOS ANTERIORES REFERE-SE ÀS TAXAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AOS EXERCÍCIOS CORRESPONDENTES AO ÚLTIMO LANÇAMENTO MASSIVO, CUJA COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO NÃO FOI REGISTRADA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTES CERTIFICADOS.

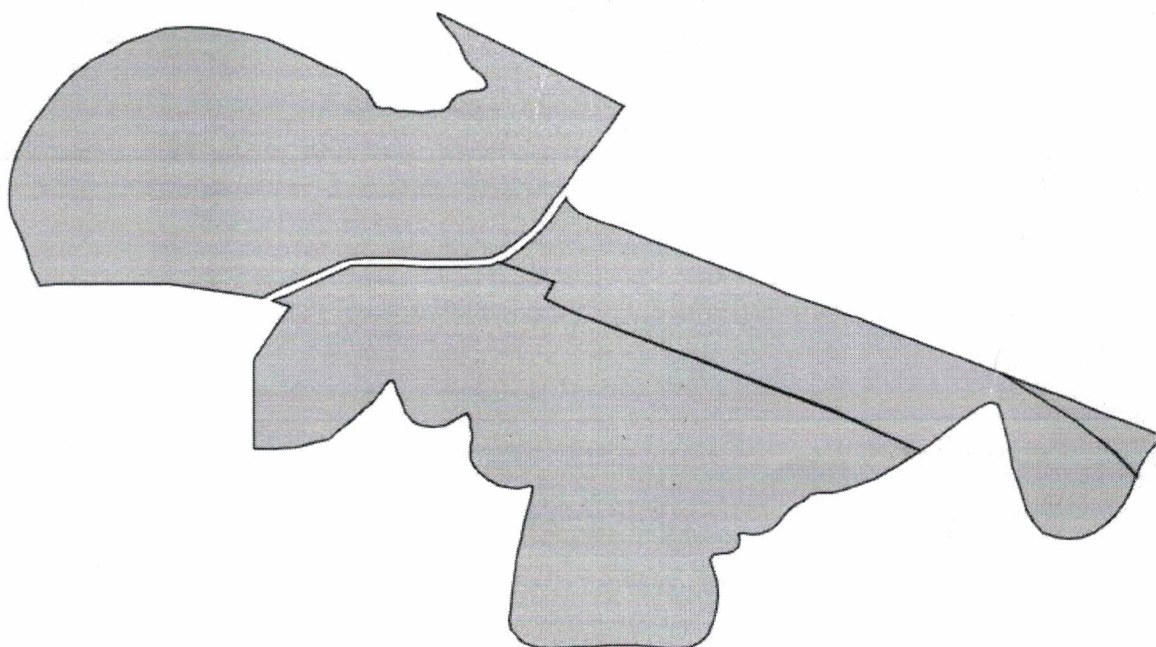
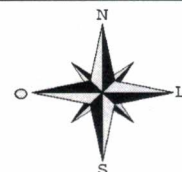


MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR
EMIÇÃO EXERCÍCIO 2023

CROQUI DO IMÓVEL RURAL: 406.066.005.436-4

ÁREA: 55.4342 ha

Escala: 1:10384 Formato: A4



Número de Autenticidade
10780.14000.13291.02139



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO DE IMÓVEL RURAL**

CIB: 3.333.752-7

Nome do Imóvel: FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANCA

Município: DELFINOPOLIS

UF: MG

Área total (em hectares): 54,8

Contribuinte: FERNANDO JOSE PINTO

CPF: 204.538.336-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas do imóvel rural acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências para esse imóvel rural, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do imóvel rural no âmbito da RFB e da PGFN.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:06 do dia 14/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2024.

Código de controle da certidão: **E297.DC39.3022.7567**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS DE DELFINÓPOLIS/MG

CNPJ/MF nº 17.894.064/0001-86

Praça Manoel Leite Lemos, nº 115, Centro, Delfinópolis/MG

A/C Secretário(a) de Obras

Ref.: Solicitação de Diretrizes Urbanísticas

Prezado(a) Secretário(a) Secretário(a) de Obras,

FERNANDO JOSÉ PINTO, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº M.769.090 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 204.538.336-91, casado sob o regime da comunhão universal de bens com **ROSA MARIA ROSSINI PINTO**, brasileira, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.808.093 SSP/SP e inscrita no CPF/MFG sob o nº 700.434.856-34, residentes e domiciliados em Delfinópolis/MG, vem através deste solicitar que seja **INSERIDA NA ZONA DE EXPANSÃO URBANA (ZEU)** a gleba objeto da **Matrícula nº 32.650** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Sem mais, estamos à disposição para qualquer eventual dúvida a respeito da gleba.
Desde já agradecemos e ficamos no aguardo,

Fernando José Pinto
Rosa Maria Rossini Pinto

Livro nº 2 - "FH"

- Registro Geral

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

MATRÍCULA

32650

FOLHA

1

Oficial:

*Paulo Afonso***32650 - 26/02/2024 - Protocolo: 210524 - 19/02/2024**

UMA GLEBA DE TERRAS, situada no Município de Delfinópolis/MG, desta Comarca de Cássia/MG, no lugar denominado "**FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA**", com a área de **22,90,19has (VINTE E DOIS HECTARES, NOVENTA ARES E DEZENOVE CENTIARES)**, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BJEA-P-3182**, de coordenadas (Longitude: -46°52'43,836", Latitude: -20°24'40,934" e Altitude: 682,59 m); Situado em divisa por linha ideal; deste, segue confrontando com **FERNANDO JOSÉ PINTO E S/M, CPF: 204.538.336-91, PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA - GLEBA 02, MATRÍCULA: 32.383, CRI DE CÁSSIA-MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 110°34' e distância de 77,61 m até o vértice **BJEA-P-3183**, (Longitude: -46°52'41,330", Latitude: -20°24'41,821" e Altitude: 683,59 m); azimute de 210°14' e distância de 26,42 m até o vértice **BJEA-P-3184**, (Longitude: -46°52'41,789", Latitude: -20°24'42,563" e Altitude: 681,09 m); azimute de 116°12' e distância de 47,99 m até o vértice **BJEA-P-3185**, (Longitude: -46°52'40,304", Latitude: -20°24'43,252" e Altitude: 681,13 m); azimute de 111°21' e distância de 365,98 m até o vértice **BJEA-P-3186**, (Longitude: -46°52'28,549", Latitude: -20°24'47,586" e Altitude: 674,46 m); azimute de 115°04' e distância de 132,75 m até o vértice **BJEA-V-2130**, (Longitude: -46°52'24,402", Latitude: -20°24'49,415" e Altitude: 668,62 m); Situado na divisa pela faixa de desapropriação na Cota 668,62 m; deste, segue confrontando com **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., CNPJ: 23.274.194/0055-01**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 238°48' e distância de 38,30 m até o vértice **BJEA-V-2131**, (Longitude: -46°52'25,532", Latitude: -20°24'50,060" e Altitude: 668,62 m); azimute de 239°31' e distância de 35,05 m até o vértice **BJEA-V-2132**, (Longitude: -46°52'26,574", Latitude: -20°24'50,638" e Altitude: 668,62 m); azimute de 245°18' e distância de 10,09 m até o vértice **BJEA-V-2133**, (Longitude: -46°52'26,890", Latitude: -20°24'50,775" e Altitude: 668,62 m); azimute de 246°15' e distância de 6,87 m até o vértice **BJEA-V-2134**, (Longitude: -46°52'27,107", Latitude: -20°24'50,865" e Altitude: 668,62 m); azimute de 251°34' e distância de 24,72 m até o vértice **BJEA-V-2135**, (Longitude: -46°52'27,916", Latitude: -20°24'51,119" e Altitude: 668,62 m); azimute de 258°53' e distância de 18,68 m até o vértice **BJEA-V-2136**, (Longitude: -46°52'28,548", Latitude: -20°24'51,236" e Altitude: 668,62 m); azimute de 269°49' e distância de 9,94 m até o vértice **BJEA-V-2137**, (Longitude: -46°52'28,891", Latitude: -20°24'51,237" e Altitude: 668,62 m); azimute de 263°34' e distância de 9,34 m até o vértice **BJEA-V-2138**, (Longitude: -46°52'29,211", Latitude: -20°24'51,271" e Altitude: 668,62 m); azimute de 249°30' e distância de 7,55 m até o vértice **BJEA-V-2139**, (Longitude: -46°52'29,455", Latitude: -20°24'51,357" e Altitude: 668,62 m); azimute de 238°52' e distância de 12,50 m até o vértice **BJEA-V-2140**, (Longitude: -46°52'29,824", Latitude: -20°24'51,567" e Altitude: 668,62 m); azimute de 238°53' e distância de 9,82 m até o vértice **BJEA-V-2141**, (Longitude: -46°52'30,114", Latitude: -20°24'51,732" e Altitude: 668,62 m); azimute de 230°52' e distância de 14,91 m até o vértice **BJEA-V-2142**, (Longitude: -46°52'30,513", Latitude: -20°24'52,038" e Altitude: 668,62 m); azimute de 219°57' e distância de 16,25 m até o vértice **BJEA-V-2143**, (Longitude: -46°52'30,873", Latitude: -20°24'52,443" e Altitude: 668,62 m); azimute de 217°41' e distância de 10,34 m até o vértice **BJEA-V-2144**, (Longitude: -46°52'31,091", Latitude: -20°24'52,709" e Altitude: 668,62 m); azimute de 231°36' e distância de 9,80 m até o vértice **BJEA-V-2145**, (Longitude: -46°52'31,356", Latitude: -20°24'52,907" e Altitude: 668,62 m); azimute de 252°08' e distância de 12,73 m até o vértice **BJEA-V-2146**, (Longitude: -46°52'31,774",

Continua no verso

MATRÍCULA

32650

FOLHA

1

VERSO

Latitude: $-20^{\circ}24'53,034''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $263^{\circ}55'$ e distância de 12,80 m até o vértice **BJEA-V-2147**, (Longitude: $-46^{\circ}52'32,213''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,078''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $278^{\circ}04'$ e distância de 10,51 m até o vértice **BJEA-V-2148**, (Longitude: $-46^{\circ}52'32,572''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,030''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $261^{\circ}38'$ e distância de 5,07 m até o vértice **BJEA-V-2149**, (Longitude: $-46^{\circ}52'32,745''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,054''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $223^{\circ}45'$ e distância de 2,68 m até o vértice **BJEA-V-2150**, (Longitude: $-46^{\circ}52'32,809''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,117''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $166^{\circ}44'$ e distância de 6,70 m até o vértice **BJEA-V-2151**, (Longitude: $-46^{\circ}52'32,756''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,329''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $196^{\circ}54'$ e distância de 9,77 m até o vértice **BJEA-V-2152**, (Longitude: $-46^{\circ}52'32,854''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,633''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $227^{\circ}37'$ e distância de 9,81 m até o vértice **BJEA-V-2153**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,104''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,848''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $251^{\circ}32'$ e distância de 8,25 m até o vértice **BJEA-V-2154**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,374''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,933''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $262^{\circ}59'$ e distância de 8,82 m até o vértice **BJEA-V-2155**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,676''$, Latitude: $-20^{\circ}24'53,968''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $257^{\circ}18'$ e distância de 9,24 m até o vértice **BJEA-V-2156**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,987''$, Latitude: $-20^{\circ}24'54,034''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $222^{\circ}15'$ e distância de 6,94 m até o vértice **BJEA-V-2157**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,148''$, Latitude: $-20^{\circ}24'54,201''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $163^{\circ}11'$ e distância de 9,12 m até o vértice **BJEA-V-2158**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,057''$, Latitude: $-20^{\circ}24'54,485''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $167^{\circ}16'$ e distância de 7,76 m até o vértice **BJEA-V-2159**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,998''$, Latitude: $-20^{\circ}24'54,731''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $167^{\circ}09'$ e distância de 12,40 m até o vértice **BJEA-V-2160**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,903''$, Latitude: $-20^{\circ}24'55,124''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $173^{\circ}29'$ e distância de 19,69 m até o vértice **BJEA-V-2161**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,826''$, Latitude: $-20^{\circ}24'55,760''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $182^{\circ}55'$ e distância de 19,92 m até o vértice **BJEA-V-2162**, (Longitude: $-46^{\circ}52'33,861''$, Latitude: $-20^{\circ}24'56,407''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $193^{\circ}55'$ e distância de 17,24 m até o vértice **BJEA-V-2163**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,004''$, Latitude: $-20^{\circ}24'56,951''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $205^{\circ}26'$ e distância de 18,90 m até o vértice **BJEA-V-2164**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,284''$, Latitude: $-20^{\circ}24'57,506''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $215^{\circ}15'$ e distância de 14,16 m até o vértice **BJEA-V-2165**, (Longitude: $-46^{\circ}52'34,566''$, Latitude: $-20^{\circ}24'57,882''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $242^{\circ}27'$ e distância de 15,76 m até o vértice **BJEA-V-2166**, (Longitude: $-46^{\circ}52'35,048''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,119''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $255^{\circ}59'$ e distância de 13,72 m até o vértice **BJEA-V-2167**, (Longitude: $-46^{\circ}52'35,507''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,227''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $271^{\circ}10'$ e distância de 17,92 m até o vértice **BJEA-V-2168**, (Longitude: $-46^{\circ}52'36,125''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,215''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $274^{\circ}11'$ e distância de 20,64 m até o vértice **BJEA-V-2169**, (Longitude: $-46^{\circ}52'36,835''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,166''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $275^{\circ}29'$ e distância de 21,18 m até o vértice **BJEA-V-2170**, (Longitude: $-46^{\circ}52'37,562''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,100''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $274^{\circ}22'$ e distância de 18,17 m até o vértice **BJEA-V-2171**, (Longitude: $-46^{\circ}52'38,187''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,055''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $267^{\circ}38'$ e distância de 11,23 m até o vértice **BJEA-V-2172**, (Longitude: $-46^{\circ}52'38,574''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,070''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $268^{\circ}00'$ e distância de 11,46 m até o vértice **BJEA-V-2173**, (Longitude: $-46^{\circ}52'38,969''$, Latitude: $-20^{\circ}24'58,083''$ e Altitude: 668,62 m); azimute de $266^{\circ}01'$ e distância de 21,27 m até o vértice **BJEA-V-2174**, (Longitude: $-46^{\circ}52'39,701''$,

Livro nº 2 - "FH"

- Registro Geral

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial: Paulo Afonso

MATRÍCULA

FOLHA

32650

2

Paulo Afonso

Latitude: -20°24'58,131" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 267°59' e distância de 23,65 m até o vértice **BJEA-V-2175**, (Longitude: -46°52'40,516", Latitude: -20°24'58,158" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 266°07' e distância de 30,02 m até o vértice **BJEA-V-2176**, (Longitude: -46°52'41,549", Latitude: -20°24'58,224" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 278°28' e distância de 20,26 m até o vértice **BJEA-V-2177**, (Longitude: -46°52'42,240", Latitude: -20°24'58,127" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 288°04' e distância de 17,05 m até o vértice **BJEA-V-2178**, (Longitude: -46°52'42,799", Latitude: -20°24'57,955" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 310°01' e distância de 9,09 m até o vértice **BJEA-V-2179**, (Longitude: -46°52'43,039", Latitude: -20°24'57,765" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 324°04' e distância de 16,56 m até o vértice **BJEA-V-2180**, (Longitude: -46°52'43,374", Latitude: -20°24'57,329" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 349°19' e distância de 13,30 m até o vértice **BJEA-V-2181**, (Longitude: -46°52'43,459", Latitude: -20°24'56,904" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 04°27' e distância de 13,45 m até o vértice **BJEA-V-2182**, (Longitude: -46°52'43,423", Latitude: -20°24'56,468" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 08°40' e distância de 24,02 m até o vértice **BJEA-V-2183**, (Longitude: -46°52'43,298", Latitude: -20°24'55,696" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 05°42' e distância de 49,86 m até o vértice **BJEA-V-2184**, (Longitude: -46°52'43,127", Latitude: -20°24'54,083" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 12°29' e distância de 26,27 m até o vértice **BJEA-V-2185**, (Longitude: -46°52'42,931", Latitude: -20°24'53,249" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 10°43' e distância de 23,67 m até o vértice **BJEA-V-2186**, (Longitude: -46°52'42,779", Latitude: -20°24'52,493" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 18°47' e distância de 16,57 m até o vértice **BJEA-V-2187**, (Longitude: -46°52'42,593", Latitude: -20°24'51,983" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 14°03' e distância de 15,76 m até o vértice **BJEA-V-2188**, (Longitude: -46°52'42,463", Latitude: -20°24'51,486" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 10°42' e distância de 11,55 m até o vértice **BJEA-V-2189**, (Longitude: -46°52'42,389", Latitude: -20°24'51,117" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 05°19' e distância de 5,00 m até o vértice **BJEA-V-2190**, (Longitude: -46°52'42,373", Latitude: -20°24'50,955" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 312°59' e distância de 2,30 m até o vértice **BJEA-V-2191**, (Longitude: -46°52'42,431", Latitude: -20°24'50,904" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 272°51' e distância de 2,47 m até o vértice **BJEA-V-2192**, (Longitude: -46°52'42,516", Latitude: -20°24'50,900" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 247°08' e distância de 6,89 m até o vértice **BJEA-V-2193**, (Longitude: -46°52'42,735", Latitude: -20°24'50,987" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 264°03' e distância de 9,79 m até o vértice **BJEA-V-2194**, (Longitude: -46°52'43,071", Latitude: -20°24'51,020" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 272°46' e distância de 12,69 m até o vértice **BJEA-V-2195**, (Longitude: -46°52'43,508", Latitude: -20°24'51,000" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 284°34' e distância de 12,22 m até o vértice **BJEA-V-2196**, (Longitude: -46°52'43,916", Latitude: -20°24'50,900" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 302°03' e distância de 16,28 m até o vértice **BJEA-V-2197**, (Longitude: -46°52'44,392", Latitude: -20°24'50,619" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 310°35' e distância de 17,11 m até o vértice **BJEA-V-2198**, (Longitude: -46°52'44,840", Latitude: -20°24'50,257" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 318°25' e distância de 9,74 m até o vértice **BJEA-V-2199**, (Longitude: -46°52'45,063", Latitude: -20°24'50,020" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 337°24' e distância de 9,36 m até o vértice **BJEA-V-2200**, (Longitude: -46°52'45,187", Latitude: -20°24'49,739" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 354°41' e distância de 11,58 m até o vértice **BJEA-V-2201**, (Longitude: -46°52'45,224", Latitude: -20°24'49,364" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 04°16' e distância de 7,00 m até o vértice **BJEA-V-2202**, (Longitude: -46°52'45,206", Latitude: -20°24'49,137" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 12°34' e distância de 7,06 m até o

Continua no verso

MATRÍCULA

32650

FOLHA

2

VERSO

vértice **BJEA-V-2203**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,153''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,913''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $11^{\circ}19'$ e distância de 6,05 m até o vértice **BJEA-V-2204**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,112''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,720''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $353^{\circ}39'$ e distância de 6,56 m até o vértice **BJEA-V-2205**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,137''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,708''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $338^{\circ}34'$ e distância de 4,92 m até o vértice **BJEA-V-2206**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,199''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,359''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $355^{\circ}02'$ e distância de 10,06 m até o vértice **BJEA-V-2207**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,229''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,933''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $356^{\circ}13'$ e distância de 7,03 m até o vértice **BJEA-V-2208**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,245''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,805''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $322^{\circ}13'$ e distância de 4,59 m até o vértice **BJEA-V-2209**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,342''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,687''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $258^{\circ}01'$ e distância de 3,85 m até o vértice **BJEA-V-2210**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,472''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,713''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $235^{\circ}23'$ e distância de 6,55 m até o vértice **BJEA-V-2211**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,658''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,834''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $238^{\circ}01'$ e distância de 11,38 m até o vértice **BJEA-V-2212**, (Longitude: $-46^{\circ}52'45,991''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,030''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $244^{\circ}25'$ e distância de 11,54 m até o vértice **BJEA-V-2213**, (Longitude: $-46^{\circ}52'46,350''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,192''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $263^{\circ}32'$ e distância de 18,62 m até o vértice **BJEA-V-2214**, (Longitude: $-46^{\circ}52'46,988''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,260''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $272^{\circ}53'$ e distância de 13,44 m até o vértice **BJEA-V-2215**, (Longitude: $-46^{\circ}52'47,451''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,238''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $290^{\circ}48'$ e distância de 11,26 m até o vértice **BJEA-V-2216**, (Longitude: $-46^{\circ}52'47,814''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,108''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $321^{\circ}58'$ e distância de 16,48 m até o vértice **BJEA-V-2217**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,164''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,686''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $337^{\circ}26'$ e distância de 14,89 m até o vértice **BJEA-V-2218**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,361''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,239''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $337^{\circ}35'$ e distância de 16,50 m até o vértice **BJEA-V-2219**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,578''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,743''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $344^{\circ}28'$ e distância de 11,59 m até o vértice **BJEA-V-2220**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,685''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,380''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $324^{\circ}05'$ e distância de 6,38 m até o vértice **BJEA-V-2221**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,814''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,212''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $265^{\circ}27'$ e distância de 0,38 m até o vértice **BJEA-V-2222**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,827''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,213''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $263^{\circ}52'$ e distância de 2,89 m até o vértice **BJEA-V-2223**, (Longitude: $-46^{\circ}52'48,926''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,223''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $221^{\circ}13'$ e distância de 6,38 m até o vértice **BJEA-V-2224**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,071''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,379''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $217^{\circ}01'$ e distância de 9,05 m até o vértice **BJEA-V-2225**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,259''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,614''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $200^{\circ}48'$ e distância de 6,28 m até o vértice **BJEA-V-2226**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,336''$, Latitude: $-20^{\circ}24'46,805''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $222^{\circ}08'$ e distância de 15,47 m até o vértice **BJEA-V-2227**, (Longitude: $-46^{\circ}52'49,694''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,178''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $230^{\circ}17'$ e distância de 15,45 m até o vértice **BJEA-V-2228**, (Longitude: $-46^{\circ}52'50,104''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,499''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $224^{\circ}20'$ e distância de 14,02 m até o vértice **BJEA-V-2229**, (Longitude: $-46^{\circ}52'50,442''$, Latitude: $-20^{\circ}24'47,825''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $230^{\circ}37'$ e distância de 31,17 m até o vértice **BJEA-V-2230**, (Longitude: $-46^{\circ}52'51,273''$, Latitude: $-20^{\circ}24'48,468''$ e Altitude: 668,62 m); azimuth de $236^{\circ}02'$ e distância de 19,16 m até o

MATRÍCULA

32650

FOLHA

3

VERSO

86°34' e distância de 34,45 m até o vértice **BJEA-V-2246**, (Longitude: -46°52'44,136", Latitude: -20°24'41,060" e Altitude: 682,70 m); azimuth de 69°06' e distância de 10,86 m até o vértice **BJEA-P-3182**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

CONDIÇÃO:- Não há. **AVERBAÇÃO:-** Imóvel cadastrado no Icarat, na Receita Federal e no CAR sob os n.ºs 406.066.005.436-4, 333.752-7 e MG-3121209-F80A.739B.1304.4EBD.A172.4BC2.4BB2.90C4, respectivamente. **PROPRIETÁRIOS:-** **FERNANDO JOSÉ PINTO**, brasileiro, médico, RG: M-764.090, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 204.538.336-91 casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, com **ROSA MARIA ROSSINI PINTO**, brasileira, professora, RG: 3.808.093, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 700.434.856-34, residentes e domiciliados em Delfinópolis/MG, na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 506. **REGISTRO ANTERIOR:-** M.32.383, Livro 2-FF, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recome: R\$ 0,44. ISS: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recome: R\$ 3,58. ISS: R\$ 1,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. N.º selo de consulta: HJT29053, código de segurança: 9026318973839598. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.348,20. Valor Total do Recome: R\$ 440,85. Valor Total do ISS: R\$ 220,36. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.530,54. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.319,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficial Substituta:-

AV-1-32650 - 26/02/2024 - Protocolo: 210524 - 19/02/2024

CERTIFICAÇÃO:- Precede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada no Livro de Notas n.º 186, folhas 112 a 118, em 29 de janeiro de 2024, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Livro de Notas n.º 186, folhas 148, em 06 de fevereiro de 2024, todas pela Serventia Notarial do 1.º Ofício local, assinadas pela Tabeliã Sra. Sandra Marta Cintra Barbosa e pelo Tabelião Substituto Filipe Cintra de Pádua Barbosa, respectivamente, juntamente com mapa e memorial expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 23 de outubro de 2023, conforme informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (credenciado sob o Cód: BJEa) Srta. Jéssica Karyane da Silva para constar que: a área de **22,90,19has** do presente imóvel tem a **CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL N.º: 3980b1a4-8966-46ad-b8cf-d5008d864939** em 23/10/2023. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recome: R\$ 1,42. ISS: R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recome: R\$ 0,44. ISS: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. N.º selo de consulta: HJT29053, código de segurança:

Continua na ficha 4

MATRÍCULA

32650

FOLHA

3

VERSO

86°34' e distância de 34,45 m até o vértice **BJEA-V-2246**, (Longitude: -46°52'44,186", Latitude: -20°24'41,060" e Altitude: 682,70 m); azimuth de 69°06' e distância de 10,86 m até o vértice **BJEA-P-3182**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

CONDIÇÃO:- Não há. **AVERBAÇÃO:-** Imóvel cadastrado no ICRF, na Receita Federal e no CAR sob os n.ºs 406.066.005.436-4, 333.752-7 e MG-3121209-F80A.739B.1304.4EBD.A172.4BC2.4BB2.90C4, respectivamente. **PROPRIETÁRIOS:-**

FERNANDO JOSÉ PINTO, brasileiro, médico, RG: M-769.090, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 204.538.336-91 casado pelo regime da comunhão universal de bens anteriormente à vigência da Lei n.º 6515/77, com **ROSA MARIA ROSSINI PINTO**, brasileira, professora, RG: 3.808.093, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 700.434.856-34, residentes e domiciliados em Delfinópolis/MG, na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 506. **REGISTRO ANTERIOR:-** M.32.383, Livro 2-FF, de Registro Geral, desta Serventia Registral Imobiliária. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recomepe: R\$ 0,44.ISS:R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 4401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 59,72. Recomepe: R\$ 3,58.ISS:R\$ 1,79. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 19,91. Total: R\$ 83,21. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. N.º selo de consulta: HJT29053, código de segurança : 9026318973839598. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.348,20. Valor Total do Recomepe: R\$ 440,85. Valor Total do ISS: R\$ 220,36. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.530,54. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.319,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

AV-1-32650 - 26/02/2024 - Protocolo: 210524 - 19/02/2024

CERTIFICAÇÃO:- Procede-se a esta averbação, nos termos da Escritura Pública de Desmembramento, lavrada no Livro de Notas n.º 186, folhas 112 a 118, em 29 de janeiro de 2024, e Escritura Pública de Aditamento, lavrada no Livro de Notas n.º 186, folhas 148, em 06 de fevereiro de 2024, todas pela Serventia Notarial do 1.º Ofício local, assinadas pela Tabela Sra. Sandra Marta Cintra Barbosa e pelo Tabelião Substituto Filipe Cintra de Pádua Barbosa, respectivamente, juntamente com mapa e memorial expedidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em 23 de outubro de 2023, conforme informações transmitidas e assinadas digitalmente pelo Responsável Técnico (credenciado sob o Cód: BJEa) Srta. Jéssica Karyane da Silva para constar que: a área de **22,90,19has** do presente imóvel tem a **CERTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RURAL N.º: 3980b1a4-8966-46ad-b8cf-d5008d864939** em 23/10/2023. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 23,75. Recomepe: R\$ 1,42.ISS:R\$ 0,71. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,90. Total: R\$ 33,07. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recomepe: R\$ 0,44.ISS:R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade:Cássia. N.º selo de consulta: HJT29053, código de segurança :

Continua na ficha 4

CNM: 053942.2.0032650-45

Livro nº 2 - "FH"

- Registro Geral

MATRÍCULA

32650

FOLHA

4

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIÁRIA

Oficial

Paulo Afonso

9026318973839598. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 7.348,20 . Valor Total do Imposto de Renda: R\$ 440,85. Valor Total do ISS: R\$ 220,36. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5.530,54 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 13.319,59. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficiala Substituta:-

Wagner

NÃO VALE COMO CERTIFICADO

LAUDO TÉCNICO DE DESCARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL RURAL - INCRA

1. Dados da Gleba.

Nº da Matrícula: 32.650 do Oficial de Registro de Imóveis de Cássia/MG

Área: 22,90,19 ha

Endereço: Estrada Delfinópolis/Cássia, Km 09

Proprietários: Fernando José Pinto e Rosa Maria Rossini Pinto.

2. Responsável Técnico

Engenheiro: Amir Choaib Junior

CREA: 5070405849 SP

Endereço: Avenida Professor João Fiusa, n.º 1.901, sala 510, Jardim Botânico, Ribeirão Preto/SP, CEP 14024-250

Telefone: (16) 3441-7817

E-mail: amirjr@urbanfield.com.br

3. Objetivo do Laudo.

Destina-se o presente laudo à verificação da inexistência de atividades agropastoris, de subsistência ou com fins comerciais no imóvel a seguir descrito, bem como a sua descaracterização como imóvel rural.

4. Imóvel.

Uma área de **22,90,19has (VINTE E DOIS HECTARES, NOVENTA ARES E DEZENOVE CENTIARES)**, objeto da matrícula nº 32.650 da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Cássia, Estado de São Paulo, lugar denominado **"FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA"**, com a seguinte descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BJEAP-3182**, de coordenadas (Longitude: -46º52'43,836", Latitude: -20º24'40,934" e Altitude: 682,59 m); Situado em divisa por linha ideal; deste, segue confrontando com **FERNANDO JOSE PINTO E S/M, CPF: 204.538.336-91, PROPRIETARIO DO IMOVEL FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA - GLEBA 02, MATRÍCULA: 32.383, CRI DE CÁSSIA-MG**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 110º34' e

distância de 77,61 m até o vértice **BJEA-P-3183**, (Longitude: -46°52'41,330", Latitude: -20°24'41,821" e Altitude: 683,59 m); azimuth de 210°14' e distância de 26,42 m até o vértice **BJEA-P-3184**, (Longitude: -46°52'41,789", Latitude: -20°24'42,563" e Altitude: 681,09 m); azimuth de 116°12' e distância de 47,99 m até o vértice **BJEA-P-3185**, (Longitude: -46°52'40,304", Latitude: -20°24'43,252" e Altitude: 681,13 m); azimuth de 111°21' e distância de 365,98 m até o vértice **BJEA-P-3186**, (Longitude: -46°52'28,549", Latitude: -20°24'47,586" e Altitude: 674,46 m); azimuth de 115°04' e distância de 132,75 m até o vértice **BJEA-V-2130**, (Longitude: -46°52'24,402", Latitude: -20°24'49,415" e Altitude: 668,62 m); Situado na divisa pela faixa de desapropriação na Cota 668,62 m; deste, segue confrontando com **FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., CNPJ: 23.274.194/0055-01**, com os seguintes azimutes e distâncias: azimuth de 238°48' e distância de 38,30 m até o vértice **BJEAV-2131**, (Longitude: -46°52'25,532", Latitude: -20°24'50,060" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 239°31' e distância de 35,05 m até o vértice **BJEA-V-2132**, (Longitude: -46°52'26,574", Latitude: -20°24'50,638" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 245°18' e distância de 10,09 m até o vértice **BJEA-V-2133**, (Longitude: -46°52'26,890", Latitude: -20°24'50,775" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 246°15' e distância de 6,87 m até o vértice **BJEA-V-2134**, (Longitude: -46°52'27,107", Latitude: -20°24'50,865" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 251°34' e distância de 24,72 m até o vértice **BJEA-V-2135**, (Longitude: -46°52'27,916", Latitude: -20°24'51,119" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 258°53' e distância de 18,68 m até o vértice **BJEA-V-2136**, (Longitude: -46°52'28,548", Latitude: -20°24'51,236" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 269°49' e distância de 9,94 m até o vértice **BJEA-V-2137**, (Longitude: -46°52'28,891", Latitude: -20°24'51,237" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 263°34' e distância de 9,34 m até o vértice **BJEA-V-2138**, (Longitude: -46°52'29,211", Latitude: -20°24'51,271" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 249°30' e distância de 7,55 m até o vértice **BJEA-V-2139**, (Longitude: -46°52'29,455", Latitude: -20°24'51,357" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 238°52' e distância de 12,50 m até o vértice **BJEA-V-2140**, (Longitude: -46°52'29,824", Latitude: -20°24'51,567" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 238°53' e distância de 9,82 m até o vértice **BJEA-V-2141**, (Longitude: -46°52'30,114", Latitude: -20°24'51,732" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 230°52' e distância de 14,91 m até o vértice **BJEA-V-2142**, (Longitude: -46°52'30,513", Latitude: -20°24'52,038" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 219°57' e distância de

16,25m até o vértice **BJEA-V-2143**, (Longitude: -46°52'30,873", Latitude: -20°24'52,443" e Altitude: 668,62 m); azimute de 217°41' e distância de 10,34 m até o vértice **BJEA-V-2144**, (Longitude: -46°52'31,091", Latitude: -20°24'52,709" e Altitude: 668,62 m); azimute de 231°36' e distância de 9,80m até o vértice **BJEA-V-2145**, (Longitude: -46°52'31,356", Latitude: -20°24'52,907" e Altitude: 668,62 m); azimute de 252°08' e distância de 12,73 m até o vértice **BJEA-V-2146**, (Longitude: -46°52'31,774", Latitude: -20°24'53,034" e Altitude: 668,62 m); azimute de 263°55' e distância de 12,80 m até o vértice **BJEA-V-2147**, (Longitude: -46°52'32,213", Latitude: -20°24'53,078" e Altitude: 668,62 m); azimute de 278°04' e distância de 10,51 m até o vértice **BJEA-V-2148**, (Longitude: -46°52'32,572", Latitude: -20°24'53,030" e Altitude: 668,62 m); azimute de 261°38' e distância de 5,07 m até o vértice **BJEA-V-2149**, (Longitude: -46°52'32,745", Latitude: -20°24'53,054" e Altitude: 668,62 m); azimute de 223°45' e distância de 2,68 m até o vértice **BJEA-V-2150**, (Longitude: -46°52'32,809", Latitude: -20°24'53,117" e Altitude: 668,62 m); azimute de 166°44' e distância de 6,70 m até o vértice **BJEA-V-2151**, (Longitude: -46°52'32,756", Latitude: -20°24'53,329" e Altitude: 668,62 m); azimute de 196°54' e distância de 9,77 m até o vértice **BJEA-V-2152**, (Longitude: -46°52'32,854", Latitude: -20°24'53,633" e Altitude: 668,62 m); azimute de 227°37' e distância de 9,81 m até o vértice **BJEA-V-2153**, (Longitude: -46°52'33,104", Latitude: -20°24'53,848" e Altitude: 668,62 m); azimute de 251°32' e distância de 8,25 m até o vértice **BJEA-V-2154**, (Longitude: -46°52'33,374", Latitude: -20°24'53,933" e Altitude: 668,62 m); azimute de 262°59' e distância de 8,82 m até o vértice **BJEA-V-2155**, (Longitude: -46°52'33,676", Latitude: -20°24'53,968" e Altitude: 668,62 m); azimute de 257°18' e distância de 9,24 m até o vértice **BJEA-V-2156**, (Longitude: -46°52'33,987", Latitude: -20°24'54,034" e Altitude: 668,62 m); azimute de 222°15' e distância de 6,94 m até o vértice **BJEA-V-2157**, (Longitude: -46°52'34,148", Latitude: -20°24'54,201" e Altitude: 668,62 m); azimute de 163°11' e distância de 9,12 m até o vértice **BJEA-V-2158**, (Longitude: -46°52'34,057", Latitude: -20°24'54,485" e Altitude: 668,62 m); azimute de 167°16' e distância de 7,76 m até o vértice **BJEA-V-2159**, (Longitude: -46°52'33,998", Latitude: -20°24'54,731" e Altitude: 668,62 m); azimute de 167°09' e distância de 12,40 m até o vértice **BJEA-V-2160**, (Longitude: -46°52'33,903", Latitude: -20°24'55,124" e Altitude: 668,62 m); azimute de 173°29' e distância de 19,69 m até o vértice **BJEA-V-2161**, (Longitude: -46°52'33,826", Latitude: -20°24'55,760" e

Altitude: 668,62 m); azimuth de 182°55' e distância de 19,92 m até o vértice **BJEA-V-2162**, (Longitude: -46°52'33,861", Latitude: -20°24'56,407" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 193°55' e distância de 17,24 m até o vértice **BJEA-V-2163**, (Longitude: -46°52'34,004", Latitude: -20°24'56,951" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 205°26' e distância de 18,90 m até o vértice **BJEA-V-2164**, (Longitude: -46°52'34,284", Latitude: -20°24'57,506" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 215°15' e distância de 14,16 m até o vértice **BJEA-V-2165**, (Longitude: -46°52'34,566", Latitude: -20°24'57,882" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 242°27' e distância de 15,76 m até o vértice **BJEA-V-2166**, (Longitude: -46°52'35,048", Latitude: -20°24'58,119" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 255°59' e distância de 13,72 m até o vértice **BJEA-V-2167**, (Longitude: -46°52'35,507", Latitude: -20°24'58,227" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 271°10' e distância de 17,92 m até o vértice **BJEA-V-2168**, (Longitude: -46°52'36,125", Latitude: -20°24'58,215" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 274°11' e distância de 20,64 m até o vértice **BJEA-V-2169**, (Longitude: -46°52'36,835", Latitude: -20°24'58,166" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 275°29' e distância de 21,18 m até o vértice **BJEA-V-2170**, (Longitude: -46°52'37,562", Latitude: -20°24'58,100" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 274°22' e distância de 18,17 m até o vértice **BJEA-V-2171**, (Longitude: -46°52'38,187", Latitude: -20°24'58,055" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 267°38' e distância de 11,23 m até o vértice **BJEA-V-2172**, (Longitude: -46°52'38,574", Latitude: -20°24'58,070" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 268°00' e distância de 11,46 m até o vértice **BJEA-V-2173**, (Longitude: -46°52'38,969", Latitude: -20°24'58,083" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 266°01' e distância de 21,27 m até o vértice **BJEA-V-2174**, (Longitude: -46°52'39,701", Latitude: -20°24'58,131" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 267°59' e distância de 23,65 m até o vértice **BJEA-V-2175**, (Longitude: -46°52'40,516", Latitude: -20°24'58,158" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 266°07' e distância de 30,02 m até o vértice **BJEA-V-2176**, (Longitude: -46°52'41,549", Latitude: -20°24'58,224" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 278°28' e distância de 20,26 m até o vértice **BJEA-V-2177**, (Longitude: -46°52'42,240", Latitude: -20°24'58,127" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 288°04' e distância de 17,05 m até o vértice **BJEA-V-2178**, (Longitude: -46°52'42,799", Latitude: -20°24'57,955" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 310°01' e distância de 9,09 m até o vértice **BJEA-V-2179**, (Longitude: -46°52'43,039", Latitude: -20°24'57,765" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 324°04' e distância de 16,56 m até o vértice **BJEA-**

V-2180, (Longitude: -46°52'43,374", Latitude: -20°24'57,329" e Altitude: 668,62 m); azimute de 349°19' e distância de 13,30 m até o vértice **BJEA-V-2181**, (Longitude: -46°52'43,459", Latitude: -20°24'56,904" e Altitude: 668,62 m); azimute de 04°27' e distância de 13,45 m até o vértice **BJEA-V-2182**, (Longitude: -46°52'43,423", Latitude: -20°24'56,468" e Altitude: 668,62 m); azimute de 08°40' e distância de 24,02 m até o vértice **BJEA-V-2183**, (Longitude: -46°52'43,298", Latitude: -20°24'55,696" e Altitude: 668,62 m); azimute de 05°42' e distância de 49,86 m até o vértice **BJEA-V-2184**, (Longitude: -46°52'43,127", Latitude: -20°24'54,083" e Altitude: 668,62 m); azimute de 12°29' e distância de 26,27 m até o vértice **BJEA-V-2185**, (Longitude: -46°52'42,931", Latitude: -20°24'53,249" e Altitude: 668,62 m); azimute de 10°43' e distância de 23,67 m até o vértice **BJEA-V-2186**, (Longitude: -46°52'42,779", Latitude: -20°24'52,493" e Altitude: 668,62 m); azimute de 18°47' e distância de 16,57 m até o vértice **BJEA-V-2187**, (Longitude: -46°52'42,595", Latitude: -20°24'51,983" e Altitude: 668,62 m); azimute de 14°03' e distância de 15,76 m até o vértice **BJEA-V-2188**, (Longitude: -46°52'42,463", Latitude: -20°24'51,486" e Altitude: 668,62 m); azimute de 10°42' e distância de 11,55 m até o vértice **BJEA-V-2189**, (Longitude: -46°52'42,389", Latitude: -20°24'51,117" e Altitude: 668,62 m); azimute de 05°19' e distância de 5,00 m até o vértice **BJEA-V-2190**, (Longitude: -46°52'42,373", Latitude: -20°24'50,955" e Altitude: 668,62 m); azimute de 312°59' e distância de 2,30 m até o vértice **BJEA-V-2191**, (Longitude: -46°52'42,431", Latitude: -20°24'50,904" e Altitude: 668,62 m); azimute de 272°51' e distância de 2,47 m até o vértice **BJEA-V-2192**, (Longitude: -46°52'42,516", Latitude: -20°24'50,900" e Altitude: 668,62 m); azimute de 247°08' e distância de 6,89 m até o vértice **BJEA-V-2193**, (Longitude: -46°52'42,735", Latitude: -20°24'50,987" e Altitude: 668,62 m); azimute de 264°03' e distância de 9,79 m até o vértice **BJEA-V-2194**, (Longitude: -46°52'43,071", Latitude: -20°24'51,020" e Altitude: 668,62 m); azimute de 272°46' e distância de 12,69 m até o vértice **BJEA-V-2195**, (Longitude: -46°52'43,508", Latitude: -20°24'51,000" e Altitude: 668,62 m); azimute de 284°34' e distância de 12,22 m até o vértice **BJEA-V-2196**, (Longitude: -46°52'43,916", Latitude: -20°24'50,900" e Altitude: 668,62 m); azimute de 302°03' e distância de 16,28 m até o vértice **BJEA-V-2197**, (Longitude: -46°52'44,392", Latitude: -20°24'50,619" e Altitude: 668,62 m); azimute de 310°35' e distância de 17,11 m até o vértice **BJEA-V-2198**, (Longitude: -46°52'44,840",

Latitude: -20°24'50,257" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 318°25' e distância de 9 74 m até o vértice **BJEA-V-2199**, (Longitude: -46°52'45,063", Latitude: -20°24'50,020" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 337°24' e distância de 9,36 m até o vértice **BJEA-V-2200**, (Longitude: -46°52'45,187", Latitude: -20°24'49,739" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 354°41' e distância de 11,58 m até o vértice **BJEA-V-2201**, (Longitude: -46°52'45,224", Latitude: -20°24'49,364" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 04°16' e distância de 7,00 m até o vértice **BJEA-V-2202**, (Longitude: -46°52'45,206", Latitude: -20°24'49,137" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 12°34' e distância de 7,06 m até vértice **BJEA-V-2203**, (Longitude: -46°52'45,153", Latitude: -20°24'48,913" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 11°19' e distância de 6,05 m até o vértice **BJEA-V-2204**, (Longitude: -46°52'45,112", Latitude: -20°24'48,720" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 353°39' e distância de 6,56 m até o vértice **BJEA-V-2205**, (Longitude: -46°52'45,137", Latitude: -20°24'48,508" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 338°34' e distância de 4,92 m até o vértice **BJEA-V-2206**, (Longitude: -46°52'45,199", Latitude: -20°24'48,359" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 355°02' e distância de 10,06 m até o vértice **BJEA-V-2207**, (Longitude: -46°52'45,229", Latitude: -20°24'48,033" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 356°13' e distância de 7,03 m até o vértice **BJEA-V-2208**, (Longitude: -46°52'45,245", Latitude: -20°24'47,805" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 322°13' e distância de 4,59 m até o vértice **BJEA-V-2209**, (Longitude: -46°52'45,342", Latitude: -20°24'47,687" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 258°01' e distância de 3,85 m até o vértice **BJEA-V-2210**, (Longitude: -46°52'45,472", Latitude: -20°24'47,713" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 235°23' e distância de 6,55 m até o vértice **BJEA-V-2211**, (Longitude: -46°52'45,658", Latitude: -20°24'47,834" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 238°01' e distância de 11,38 m até o vértice **BJEA-V-2212**, (Longitude: -46°52'45,991", Latitude: -20°24'48,030" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 244°25' e distância de 11,54 m até o vértice **BJEA-V-2213**, (Longitude: -46°52'46,350", Latitude: -20°24'48,192" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 263°32' e distância de 18,62 m até o vértice **BJEA-V-2214**, (Longitude: -46°52'46,988", Latitude: -20°24'48,260" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 272°53' e distância de 13,44 m até o vértice **BJEA-V-2215**, (Longitude: -46°52'47,451 ", Latitude: -20°24'48,238" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 290°48' e distância de 11,26 m até o vértice **BJEA-V-2216**, (Longitude: -46°52'47,814", Latitude: -20°24'48,108" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 321°58' e distância de 16,48 m até o vértice **BJEA-V-2217**, (Longitude: -46°52'48,164", Latitude: -20°24'47,686" e

Altitude: 668,62 m); azimuth de 337°26' e distância de 14,89 m até o vértice **BJEA-V-2218**, (Longitude: -46°52'48,361", Latitude: -20°24'47,239" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 337°35' e distância de 16,50 m até o vértice **BJEA-V-2219**, (Longitude: -46°52'48,578", Latitude: -20°24'46,743" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 344°28' e distância de 11,59 m até o vértice **BJEA-V-2220**, (Longitude: -46°52'48,685", Latitude: -20°24'46,380" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 324°05' e distância de 6,38 m até o vértice **BJEA-V-2221**, (Longitude: -46°52'48,814", Latitude: -20°24'46,212" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 265°27' e distância de 0,38 m até o vértice **BJEA-V-2222**, (Longitude: -46°52'48,827", Latitude: -20°24'46,213" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 263°52' e distância de 2,89 m até o vértice **BJEA-V-2223**, (Longitude: -46°52'48,926", Latitude: -20°24'46,223" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 221°13' e distância de 6,38 m até o vértice **BJEA-V-2224**, (Longitude: -46°52'49,071", Latitude: -20°24'46,379" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 217°01' e distância de 9,05 m até o vértice **BJEA-V-2225**, (Longitude: -46°52'49,259", Latitude: -20°24'46,614" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 200°48' e distância de 6,28 m até o vértice **BJEA-V-2226**, (Longitude: -46°52'49,336", Latitude: -20°24'46,805" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 222°08' e distância de 15,47 m até o vértice **BJEA-V-2227**, (Longitude: -46°52'49,694", Latitude: -20°24'47,178" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 230°17' e distância de 15,45 m até o vértice **BJEA-V-2228**, (Longitude: -46°52'50,104", Latitude: -20°24'47,499" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 224°20' e distância de 14,02 m até o vértice **BJEA-V-2229**, (Longitude: -46°52'50,442", Latitude: -20°24'47,825" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 230°37' e distância de 31,17 m até o vértice **BJEA-V-2230**, (Longitude: -46°52'51,273", Latitude: -20°24'48,468" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 236°02' e distância de 19,16 m até o vértice **BJEA-V-2231**, (Longitude: -46°52'51,821", Latitude: -20°24'48,816" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 251°37' e distância de 19,31 m até o vértice **BJEA-V-2232**, (Longitude: -46°52'52,453", Latitude: -20°24'49,014" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 258°41' e distância de 24,48 m até o vértice **BJEA-V-2233**, (Longitude: -46°52'53,281", Latitude: -20°24'49,170" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 265°19' e distância de 26,82 m até o vértice **BJEA-V-2234**, (Longitude: -46°52'54,203", Latitude: -20°24'49,241" e Altitude: 668,62 m); azimuth de 267°05' e distância de 29,15 m até o vértice **BJEA-M-0245**, (Longitude: -46°52'55,207", Latitude: -20°24'49,289" e Altitude: 662,14 m); Situado em divisa por cerca; deste, segue confrontando com **JMV ADMINISTRAÇÕES DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ:**

IO.401.252/0001-86, REPRESENTANTE LEGAL: JOÃO CARLOS MARCHESAN FILHO, CPF: 200.524.828-20, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL SÍTIO TOCA DO TATU, MATRÍCULA: 19.109, CRI DE CÁSSIA-MG, com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 358°55' e distância de 34,11 m até o vértice **BJEAP-3058**, (Longitude: -46°52'55,229", Latitude: -20°24'48,180" e Altitude: 665,65 m); azimute de 359°08' e distância de 28,76 m até o vértice **BJEA-P-3059**, (Longitude: -46°52'55,244", Latitude: -20°24'47,245" e Altitude: 668,52 m); azimute de 358°57' e distância de 38,36 m até o vértice **BJEA-P-3060**, (Longitude: -46°52'55,268", Latitude: -20°24'45,998" e Altitude: 671,93 m); azimute de 359°33' e distância de 19,10 m até o vértice **BJEA-P-3061**, (Longitude: -46°52'55,273", Latitude: -20°24'45,377" e Altitude: 673,76 m); azimute de 32°08' e distância de 6,32 m até o vértice **BJEA-P-3062**, (Longitude: -46°52'55,157", Latitude: -20°24'45,203" e Altitude: 673,96 m); azimute de 33°10' e distância de 35,02 m até o vértice **BJEA-P-3063**, (Longitude: -46°52'54,496", Latitude: -20°24'44,250" e Altitude: 676,10 m); azimute de 32°58' e distância de 48,65 m até o vértice **BJEA-P-3064**, (Longitude: -46°52'53,583", Latitude: -20°24'42,923" e Altitude: 677,72 m); azimute de 289°41' e distância de 23,19 m até o vértice **BJEA-M-0246**, (Longitude: -46°52'54,336", Latitude: -20°24'42,669" e Altitude: 678,56 m); Situado em divisa pela margem da estrada; deste, segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL (PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS-MG, CNPJ: 17.894.064/0001-86,** com os seguintes azimutes e distâncias: azimute de 57°53' e distância de 3,94 m até o vértice **BJEA-V-2235** (Longitude: -46°52'54,221", Latitude: -20°24'42,601" e Altitude: 678,52 m); azimute de 64°40' e distância de 18,77 m até o vértice **BJEA-V-2236**, (Longitude: -46°52'53,636", Latitude: -20°24'42,340" e Altitude: 678,43 m); azimute de 65°08' e distância de 53,69 m até o vértice **BJEAV-2237**, (Longitude: -46°52'51,956", Latitude: -20°24'41,606" e Altitude: 677,87 m); azimute de 65°09' e distância de 30,74 m até o vértice **BJEA-V-2238**, (Longitude: -46°52'50,994", Latitude: -20°24'41,186" e Altitude: 677,50 m); azimute de 71°00' e distância de 10,40 m até o vértice **BJEAV-2239**, (Longitude: -46°52'50,655", Latitude: -20°24'41,076" e Altitude: 677,38 m); azimute de 86°09' e distância de 17,93 m até o vértice **BJEA-V-2240**, (Longitude: -46°52'50,038", Latitude: -20°24'41,037" e Altitude: 677,49 m); azimute de 89°55' e distância de 24,76 m até o vértice **BJEAV-2241**, (Longitude: -46°52'49,184", Latitude: -20°24'41,036" e Altitude: 677,89 m); azimute

de 91°38' e distância de 23,64 m até o vértice **BJEA-V-2242**, (Longitude: -46°52'48,369", Latitude: -20°24'41,058" e Altitude: 678,46 m); azimute de 92°12' e distância de 31,22 m até o vértice **BJEAV-2243**, (Longitude: -46°52'47,293", Latitude: -20°24'41,097" e Altitude: 679,92 m); azimute de 92°18' e distância de 23,68 m até o vértice **BJEA-V-2244**, (Longitude: -46°52'46,477", Latitude: -20°24'41,128" e Altitude: 680,62 m); azimute de 89°56' e distância de 32,04 m até o vértice **BJEAV-2245**, (Longitude: -46°52'45,372", Latitude: -20°24'41,127" e Altitude: 681,39 m); azimute de 86°34' e distância de 34,45 m até o vértice **BJEA-V-2246**, (Longitude: -46°52'44,186", Latitude: -20°24'41,060" e Altitude: 682,70 m); azimute de 69°06' e distância de 10,86 m até o vértice **BJEAP-3182**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas.

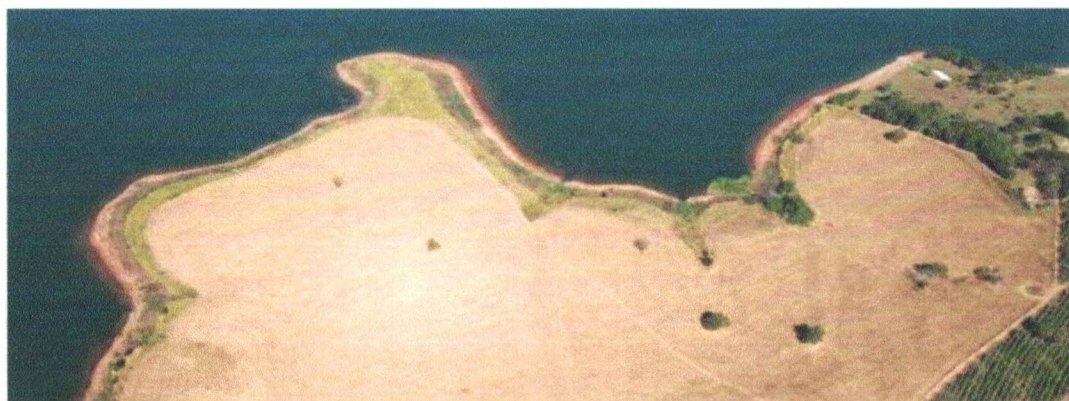


Foto 1: Vista aérea de parte do imóvel demonstrando seu uso e ocupação. Vista para o sul.

O imóvel encontra-se cadastrado no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG, sob a matrícula n.º 32.650. No Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA está cadastrado sob Cadastro de Imóvel Rural n.º 406.066.005.436-4, conforme matrícula.

5. Vistoria.

Realizada vistoria no imóvel, constatou-se que:

- a) Não há exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal ou agroindustrial no imóvel, onde também não existem empregados rurais; e,
- b) A cobertura vegetal existente no imóvel não se caracteriza cp,p de exploração comercial ou de subsistência.

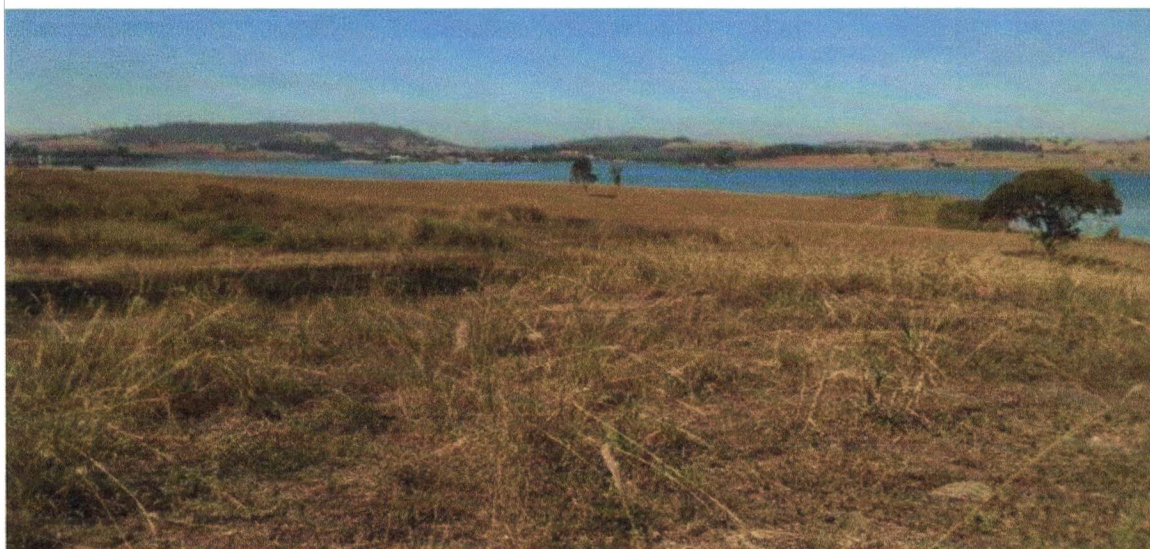


Foto 2: Vista ampla de parte do imóvel, apresentando indivíduos arbóreos isolados e ocupação do solo com gramíneas.

6. Conclusão.

Em face das evidências de que no imóvel não são desenvolvidas atividades agropastoris de subsistência ou com fins comerciais, de que inexistem empregados rurais, conclui-se com base nas análises feitas que o mesmo perdeu as características de exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal e agroindustrial, descaracterizando-se como de uso agrícola.

Delfinópolis/MG, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado digitalmente
AMIR CHOIB JUNIOR
Data: 26/02/2025 12:17:48-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Eng. Amir Choib Junior

TÍTULO:

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

PRANCHA:

ÚNICA

PROPRIEDADE/IMÓVEL:

FAZENDA INVERNADINHA E ESPERANÇA

MATRÍCULA Nº:

32.283

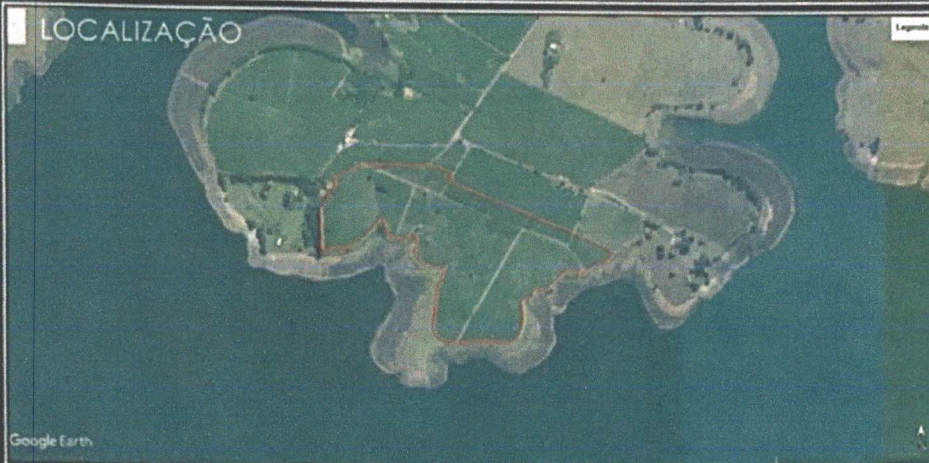
PROPRIETÁRIOS:

FERNANDO JOSÉ PINTO E S/M ROSA MARIA ROSSINI PINTO

LOCAL:

ESTRADA DELFINÓPOLIS/MG - CÁSSIA/MG, KM 09
MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG

LOCALIZAÇÃO



ESCALA

1/1000

DESENHO

PAULO CESAR P. JR.

TRT OBRA SERVIÇO Nº

ESPECIFICAÇÃO

ÁREAS (m²)

%

1 - ÁREA DOS LOTES

2 - TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS

2 - 1 SISTEMA VIÁRIO

2 - 2 ÁREAS INSTITUCIONAIS

2 - 3 ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO

2-3-1 ÁREAS VERDES

2-3-2 SISTEMA DE LAZER

3 OUTROS

4 ÁREA TOTAL LOTEADA

5 - ÁREA TOTAL LEVANTADA

229.019,00

100,00

PROPRIETÁRIOS:

Fernando José Pinto

Rossini Pinto

RESP. TÉCNICO

PAULO CESAR DA PAIXÃO JUNIOR
CRT - SP Nº 22549122836

APROVAÇÕES